



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 150/2024

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 2.411.410,26 (Dois milhões, quatrocentos e onze mil e quatrocentos e dez reais e vinte e seis centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### **02. PODER EXECUTIVO**

##### **02.01. GABINETE DO PREFEITO**

###### **041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 50,00

114 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

##### **02.02. PROCURADORIA JURÍDICA**

###### **020920006.2.003000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 35.000,00

148 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.500,00

165 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

##### **02.04. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

###### **041240007.2.004000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.450,00

198 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 47.000,00**

#### **03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**

##### **03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

###### **041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**

3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 100.000,00

249 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

###### **041220003.2.043000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 38.200,00

298 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.500,00

313 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

###### **061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000,00

370 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 146.700,00**

#### **04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

###### **123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

641 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

648 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.000,00

655 FONTE: 124 FNDE - Transporte Escolar (PNATE)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

698 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

###### **123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

785 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

824 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

836 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação

##### **04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**

###### **123060012.2.062000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR**

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 15.000,00

908 FONTE: 107 Salário Educação

###### **123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 25.000,00

973 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

<b>SOMA</b>	<b>R\$ 146.000,00</b>
<b>05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	
<b>05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
1199 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
<b>05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70.000,00
1253 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRUIÇÃO GRATUITA	R\$ 5.000,00
1283 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
1298 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.500,00
1349 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 65.000,00
1354 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00
3209 FONTE: 3494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRUIÇÃO GRATUITA	R\$ 3.500,00
1370 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 150.000,00
1372 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
103040017.2.044000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-VIGIA	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
3025 FONTE: 3494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 421.000,00</b>
<b>07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>	
<b>07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
041220024.2.008000 MANUTENÇÃO DE OFICINA E GARAGEM	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
1641 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
1655 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
1697 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 55.000,00
1723 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>	
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 976.710,26
3033 FONTE: 1318 CV.SECI/GOV ESTADO Pavimentação de Vias Urbanas	
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 1.056.710,26</b>
<b>09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	
<b>09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
1968 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>10. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COMPRAS</b>	
<b>10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 20.000,00
2312 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
288430000.0.001000 PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	
3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 55.000,00
2316 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 260.000,00
2319 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 335.000,00</b>
<b>13. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER</b>	
<b>13.01. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER</b>	
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
2595 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>14. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL</b>	



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

## 14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

### 041220033.2.132000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	25.000,00
2644 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
3257 FONTE: 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras Não Previdenciárias	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
2657 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

## 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

### 266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	44.000,00
2706 FONTE: 15 COSIP E.C. 93/2016	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	90.000,00
2744 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços	

**SOMA.....R\$ 209.000,00**

**TOTAL.....R\$ 2.411.410,26**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 3494 Bloco Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$	55.000,00
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>55.000,00</b>

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	730.000,00
FONTE: 15 COSIP - E.C. 93/2016.....R\$	44.000,00
FONTE: 124 FNDE - Transporte Escolar (PNATE).....R\$	6.000,00
FONTE: 1218 CV.SECI/GOV ESTADO Pavimentação de Vias Urbanas.....R\$	976.710,26
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>1.756.710,26</b>

### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

## 02. PODER EXECUTIVO

### 02.01. GABINETE DO PREFEITO

#### 041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	35.050,00
92 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

### 02.02. PROCURADORIA JURÍDICA

#### 020920006.2.003000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	10.500,00
162 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

### 02.04. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### 041240007.2.004000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.450,00
184 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

**SOMA.....R\$ 47.000,00**

## 03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

### 03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### 041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	14.000,00
203 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	5.000,00
218 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	500,00
222 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

### 03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### 041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	23.000,00
383 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.200,00
400 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.08.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	3.000,00
405 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

**SOMA.....R\$ 46.700,00**

## 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### 04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

#### 123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	15.000,00
608 FONTE: 107 Salário Educação	



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

123610010.2.068000 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00	
849 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
123610029.1.085000 DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR		
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	5.000,00	
855 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
<b>04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL</b>		
123650029.1.018000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMEI RECANTO DOS PEQUENINOS		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	5.000,00	
1042 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação		
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>30.000,00</b>	
<b>05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>		
<b>05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	27.500,00	
1335 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$	37.500,00	
1373 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	6.000,00	
1376 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>71.000,00</b>	
<b>07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>		
<b>07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>		
154510024.2.012000 GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.000,00	
1785 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	55.000,00	
1790 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	90.000,00	
1817 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços		
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>160.000,00</b>	
<b>09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
<b>09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	20.000,00	
1919 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.000,00	
1988 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>30.000,00</b>	
<b>10. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COMPRAS</b>		
<b>10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
288430000.0.003000 PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS		
3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS.....R\$	20.000,00	
2327 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
999999999.9.999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$	150.000,00	
2328 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>170.000,00</b>	
<b>13. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER</b>		
<b>13.01. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER</b>		
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00	
2569 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	15.000,00	
2588 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>14. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL</b>		
<b>14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
041220033.2.132000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.000,00	
2665 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>		
266060033.2.196000 CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00	
2694 FONTE: 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras Não Previdenciárias		
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>25.000,00</b>	
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>2.411.410,26</b>	



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
977915

Assinado de forma digital  
por SERGIO LUIZ  
BORGES:49301977915  
Dados: 2024.09.24  
10:48:48 -03'00'

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3118 Página 129-132 Ano: XIII

Data: 25/09/2024

**CONTRATADA: ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 05.826.387/0001-53, localizada na Rodovia PR 323 s/n Sub. Urbano, Cep 87.538-000 Perobal-Pr, endereço eletrônico: alugalila@gmail.com telefone: 44 – 3625-1849, representada por **LAISA GABRIELA PENARIOL DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 10.692.947-5, inscrita no CPF sob nº 085.756.479-03, residente na Rua Rui Barbosa 1538 Ap.41 Centro, Cep 85.980- 000 Guaira-Pr, denominada **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Paralisação/Suspensão do prazo de execução referente ao Contrato nº 005/2024, cujo objeto é a Pavimentação de Vias Urbanas: Ruas Dom João VI e 31 de Março Convênio nº. 692/2023 SECID – GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO contratual, pelo período de 90 (noventa) dias, passando a vencer em 01/12/2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Iporã 24 de setembro de 2024.

#### MUNICÍPIO DE IPORÃ

Contratante

**ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**

Contratada

Testemunhas:

**Rodrigo Wesley Montoro**  
CREA-PR 169.235/D

**Leandro Aparecido Sabino**  
RG Nº. 8.086.242-3-SSP/PR

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:3189BF04

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 150/2024 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **RS 2.411.410,26 (Dois milhões, quatrocentos e onze mil e quatrocentos e dez reais e vinte e seis centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### **02. PODER EXECUTIVO**

##### **02.01. GABINETE DO PREFEITO**

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 50,00

114 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

#### **02.02. PROCURADORIA JURÍDICA**

020920006.2.003000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 35.000,00

148 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.500,00

165 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

#### **02.04. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

041240007.2.004000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.450,00

198 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 47.000,00**

#### **03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**

##### **03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 100.000,00

249 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

041220003.2.043000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 38.200,00

298 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.500,00

313 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000,00

370 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 146.700,00**

#### **04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

641 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

648 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.000,00

655 FONTE: 124 FNDE – Transporte Escolar (PNATE)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

698 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

785 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

824 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

836 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação

##### **04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**

123060012.2.062000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 15.000,00

908 FONTE: 107 Salário Educação

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 25.000,00

973 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

**SOMA.....R\$ 146.000,00**

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

**05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

1199 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 70.000,00

1253 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 5.000,00

1283 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00

1298 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.500,00

1349 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 65.000,00

1354 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.000,00

3209 FONTE: 3494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 3.500,00

1370 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 150.000,00

1372 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

103040017.2.044000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-VIGIA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

3025 FONTE: 3494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**SOMA.....R\$ 421.000,00**

**07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**

**07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220024.2.008000 MANUTENÇÃO DE OFICINA E GARAGEM

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

1641 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

1655 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

1697 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 55.000,00

1723 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 976.710,26

3033 FONTE: 1318 CV.SECI/GOV ESTADO Pavimentação de Vias Urbanas

**SOMA.....R\$ 1.056.710,26**

**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

**09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

1968 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 30.000,00**

**10. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COMPRAS**

**10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 20.000,00

2312 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

288430000.0.001000 PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 55.000,00

2316 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$ 260.000,00

2319 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 335.000,00**

**13. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER**

**13.01. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER**

278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

2595 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 20.000,00**

**14. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL**

**14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220033.2.132000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.000,00

2644 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

3257 FONTE: 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras Não Previdenciárias

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

2657 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 44.000,00

2706 FONTE: 15 COSIP E.C. 93/2016

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 90.000,00

2744 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços

**SOMA.....R\$ 209.000,00**

**TOTAL.....R\$ 2.411.410,26**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE: 3494 Bloco Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 55.000,00

**SOMA.....R\$ 55.000,00**

**EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 730.000,00

FONTE: 15 COSIP – E.C. 93/2016.....R\$ 44.000,00  
 FONTE: 124 FNDE – Transporte Escolar (PNATE).....R\$ 6.000,00  
 FONTE: 1218 CV.SECI/GOV ESTADO Pavimentação de Vias Urbanas.....R\$ 976.710,26  
**SOMA.....R\$ 1.756.710,26**  
**CANCELAMENTO DE DOTACÃO**  
**02. PODER EXECUTIVO**  
**02.01. GABINETE DO PREFEITO**  
 041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 35.050,00  
 92 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
**02.02. PROCURADORIA JURÍDICA**  
 020920006.2.003000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA  
 3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.500,00  
 162 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
**02.04. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
 041240007.2.004000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO  
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.450,00  
 184 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
**SOMA.....R\$ 47.000,00**  
**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**  
**03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
 041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 14.000,00  
 203 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
 3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00  
 218 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
 3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 500,00  
 222 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
**03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
 041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 23.000,00  
 383 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
 3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.200,00  
 400 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
 3.3.90.08.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$ 3.000,00  
 405 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
**SOMA.....R\$ 46.700,00**  
**04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**  
 123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR  
 3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 15.000,00  
 608 FONTE: 107 Salário Educação  
 123610010.2.068000 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00  
 849 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais  
 123610029.1.085000 DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR  
 3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 5.000,00  
 855 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais  
**04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**  
 123650029.1.018000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMEI RECANTO DOS PEQUENINOS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 5.000,00  
 1042 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação  
**SOMA.....R\$ 30.000,00**  
**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA  
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 27.500,00  
 1335 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 37.500,00  
 1373 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.000,00  
 1376 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
**SOMA.....R\$ 71.000,00**  
**07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**  
**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**  
 154510024.2.012000 GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS  
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00  
 1785 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
 154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES  
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 55.000,00  
 1790 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 90.000,00  
 1817 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços  
**SOMA.....R\$ 160.000,00**  
**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**  
**09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL  
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00  
 1919 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00  
 1988 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
**SOMA.....R\$ 30.000,00**  
**10. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COMPRAS**  
**10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
 288430000.0.003000 PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS  
 3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS.....R\$ 20.000,00  
 2327 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
 999999999.9.999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 150.000,00  
 2328 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
**SOMA.....R\$ 170.000,00**  
**13. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER**  
**13.01. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER**  
 278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
 3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00  
 2569 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00  
 2588 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 20.000,00****14. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL****14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**041220033.2.132000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

2665 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**266060033.2.196000 CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

2694 FONTE: 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras Não Previdenciárias

**SOMA.....R\$ 25.000,00****TOTAL.....R\$ 2.411.410,26**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:F88C2690**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
1º TERMO ADITIVO À ATA Nº 015/2024, VALOR**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **SILVA & POLLI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.033.204/0001-55, com endereço em Avenida Castelo Branco 1656, Centro, Iporã/PR, CEP, 87560-000, representada por Edilton Pereira da Silva, portador do CPF 045.499.069-36, RG 8825137-7 SSP PR, estado civil casado, profissão empresário, nacionalidade brasileira, residente no endereço Rua Machado De Assis 942, Centro, Iporã/PR, CEP 87560-000. Celebram o presente Termo Aditivo à ATA nº 015/2024, do Pregão Eletrônico 002/2024, Processo 008/2024, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 24.534,83 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), com base no que dispõe o art. 125, da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 24 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/Contratante

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

/Prefeito Municipal.

Silva &amp; Polli LTDA

Representante:

**EDILTON PEREIRA DA SILVA**

Testemunhas:

Nome:

Rg Nº:

Nome:

Rg Nº:

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:3AFF1BD8**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 207/2024.****Contratante:** Município de Iporã-Pr.**Contratado:** MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Pedra brita graduada**Valor Total:** R\$ 547.500,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)**Vigência:** 24/09/2024 Á 24/09/2025**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 109/2024 e Pregão nº 052/2024.

Iporã-Pr. 24 de setembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:1240771C**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 208/2024.****Contratante:** Município de Iporã-Pr.**Contratado:** MONSTER & SILVA LTDA**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Pedra brita graduada**Valor Total:** R\$ 211.250,00 (duzentos e onze mil, duzentos e cinquenta reais)**Vigência:** 24/09/2024 Á 24/09/2025**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 109/2024 e Pregão nº 052/2024.

Iporã-Pr. 24 de setembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:1F69FA65**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**